



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 10/2020**

**O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23/12/2015, c/ c o art. 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, considerando a análise apresentada pela Gerência Acadêmica e aprovação na sessão realizada através de videoconferência da Câmara de Graduação no dia 08 de abril de 2020, conforme consta nos autos dos Processos Sei Nº 072.4433.2019.0011014-49,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar e incluir *ad referendum* da plenária do Consepe, a disciplina optativa Empreendedorismo e Inovação, na matriz curricular do Curso de Zootecnia, *campus* de Itapetinga, na forma que se segue:

- I. Disciplina: Empreendedorismo e Inovação;
- II. Creditação: 2.1.0;
- III. Carga Horária: 60h;
- IV. Ementa: Empreendedorismo: principais conceitos e características. A gestão empreendedora e suas implicações para as organizações. O papel e a importância do comportamento empreendedor nas organizações. O perfil dos profissionais empreendedores nas organizações. Processos grupais e coletivos, processos de autoconhecimento, autodesenvolvimento, criatividade, comunicação e liderança. Ética e Responsabilidade Social nas organizações. A busca de oportunidades dentro e fora do negócio. A iniciativa e tomada de decisão. A tomada de risco. A gestão empreendedora de pessoas nas organizações. O plano de negócios.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e será retroativa ao currículo de 2018.1.



**CONSEPE**

Conselho Superior de Ensino,  
Pesquisa e Extensão



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

Vitória da Conquista, 28 de abril de 2020.

**Luiz Otávio de Magalhães**  
Presidente do Consepe

**PUBLICADO NO  
DOE**

**09 MAI 2020**

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600